

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA APRESENTAÇÃO

O presente estudo é etapa do planejamento da contratação pretendida, visando a identificação da melhor solução, servindo ainda de base à elaboração do Termo de Referência e demais instrumentos correlatos ao procedimento licitatório, trazendo a descrição da necessidade da contratação fundamentada na análise preliminar que caracterize o interesse público envolvido, consoante art. 18, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais pertinentes ao objeto

- Modalidade: Pregão – Forma: Eletrônica
- Procedimento Auxiliar: Sistema de Registro de Preços
- Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ESTIMATIVA

2.1. OBJETO

Constitui objeto da licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos, destinados ao Hospital Teofilo Sales Asfora, no município do Brejo da Madre de Deus – PE, em atendimento à Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde – Proposta nº 09159378000124002.

2.2. NATUREZA DO OBJETO

O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum de que trata o art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são usuais no mercado, o que permite a utilização da modalidade pregão.

2.3. DO DESCRITIVO DA NECESSIDADE

Inicialmente, é importante frisar a responsabilidade institucional quanto à continuidade e otimização da prestação de serviços públicos da saúde no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS) da localidade, tendo em vista que são considerados essenciais, e, portanto, é dever do Município como representante do Estado a sua garantia.

Com efeito, no intuito de promover a melhoria dos serviços prestados no Hospital Teofilo Sales Asfora, localizado no Distrito de São Domingos, no Município do Brejo da Madre de Deus – PE, identificou-se a necessidade de novos equipamentos e materiais permanentes, através do levantamento realizado no projeto contemplado pela Emenda Parlamentar - Proposta nº 09159378000124002.

Para tanto, foram considerados dentro da unidade os ambientes de atendimento ambulatorial/consultórios, posto de enfermagem e serviços, enfermaria de adolescente, área de coleta de tratamento, sala de aplicação de medicamentos, sala de curativos/suturas e coleta de material, dentre outros.

Há de se destacar, ainda, que é imprescindível que haja o aumento da capacidade operacional, pois a demanda local sempre está em significativa expansão, o que exige do Sistema Único de Saúde local um maior incremento na estrutura de atendimento, e, portanto, a necessidade de aquisição de novos itens, tais como os previstos na proposta apresentada.

Por outro lado, com observância ao disposto na Norma Geral de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, cabe ressaltar que todos os itens propostos são considerados de natureza comum, com especificações mercadológicas que podem ser objetivamente identificadas pelos interessados do ramo, adequando-se à modalidade licitatória escolhida, utilizando-se, para tanto, da sua forma eletrônica na garantia de maior transparência e ampliação de disputa.

Quanto à utilização do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, consubstanciados no princípio da eficiência e da economicidade, visamos a garantia do uso racional do erário público, e por conseguinte, ideal por nos garantir uma margem mais segura de acordo com o recurso orçamentário disponível.

2.4. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A estimativa dos itens considerados no Estudo Técnico Preliminar, bem como das quantidades correspondentes, foram mensurados com fundamento no levantamento anteriormente realizado e apresentado na Proposta de Emenda Parlamentar nº 09159378000124002.

2.4.1. As estimativas de consumo por item, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: versão SPLIT; função quente e frio; capacidade mínima de 9.000 BTU/h; tensão/fase: 220 V; vazão de ar: 480	UND	6	1.966,00	11.796,00

	<p>m³/h; nível de ruído: 33/54 db(a) high; Compressor do tipo rotativo; Área de aplicação de 14-21 m²; desnível máximo: 5m, comprimento máximo de tubulação: 10m; linha líquida sucção: 1/4 - 3/8mm; dimensões aproximadas da unidade interna: 25x75x18,8 cm (axlpx), dimensões aproximadas da unidade externa: 35,3x45x39 cm (axlpx); peso aproximado da unidade interna: 8,5kg, peso aproximado da unidade externa: 28 kg. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.</p>				
2	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (ADULTO): projetada para pesagens rápidas; modo de operação digital; prato anatômico, atóxico e totalmente higienizável; dimensões mínimas: prato de 580mm(l) x 100mm(a) x 300mm(p), balança 350mm(l) x 100mm(a) x 350mm(p); capacidade máxima: 200 kg; régua antropométrica: 2 m; Display LCD de 15 mm de altura; mantém a indicação em zero entre as pesagens; atender à norma EB-2082 de 1987; alimentação de energia por adaptador VCA/220 V. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.</p>	UND	1	1.512,96	1.512,96
3	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (INFANTIL): projetada para pesagens rápidas; modo de operação digital; prato anatômico, atóxico e totalmente higienizável; Dimensão mínima da concha: 540x290 (mm); capacidade: até 16 kg; Display LCD de 15 mm de altura; mantém a indicação em zero entre as pesagens; atender à norma EB-2082 de 1987; alimentação de energia por adaptador VCA/220 V. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.</p>	UND	1	875,00	875,00
4	<p>BOMBA DE INFUSÃO: informações de comando em português; deve obrigatoriamente utilizar equipo universal padrão ABNT-NBR 14041, com diâmetro para macro e micro gotas; deve ser utilizado para infusão de medicamentos, soro, nutrição enteral e parenteral, entre outras soluções; mecanismo de gotejamento controlado por microprocessador e operação</p>	UND	4	12.333,00	49.332,00

	<p>continua; processo de infusão peristáltico linear; taxa de infusão compreendida entre 1 a 99 mililitros por hora com incrementos de 0,1 ml por hora; volume a infundir compreendida entre 1 a 99 mililitros por hora com incrementos de 0,1 mililitros; provido de alarmes de: oclusão, falta de líquidos, fluxo livre, ar na linha, fim de infusão, bateria fraca, bomba parada, instalação ou programação incorreta; provido de taxas de bolus e pressão de oclusão programáveis; deve possuir KVO manutenção de veia aberta; sensores de detecção de gota de ar na linha; com detector de gotejamento via infravermelho; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 02 (duas) horas; alimentação 220 volts/60hz; deverá acompanhar: sensor de gotas, suporte para haste, cabo de alimentação elétrico, manuais de operação e manutenção. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.</p>				
5	<p>CADEIRA DE RODAS (ADULTO): construída em tubos aço/ferro pintado com tratamento antiferrugem; para uso em pacientes adultos; pintura em epóxi; apoio para os braços escamoteável; elevação de pernas; pés removíveis alumínio ou polietileno; assento e encosto revestidos em courvin reforçado preto higienizável; apoio de pernas eleváveis em alumínio ou polietileno; rodas dianteiras de aproximadamente 08" de diâmetro direcionáveis revestidas de borracha; rodas traseiras raiadas, pneus infláveis aproximadamente 24" de diâmetro e apoio para movimentação da cadeira pelo movimento das mãos do paciente; capacidade mínima de 90 kg; com suporte para soro. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.</p>	UND	3	1.336,50	4.009,50
6	<p>CADEIRA DE RODAS (OBESO): construída em tubos aço/ferro pintado com tratamento antiferrugem; para uso em pacientes adultos; pintura em epóxi; apoio para os braços escamoteável; elevação de pernas; pés removíveis alumínio ou polietileno; assento e encosto revestidos em courvin reforçado</p>	UND	1	2.371,50	2.371,50

	<p>preto higienizável; apoio de pernas eleváveis em alumínio ou polietileno; rodas traseiras raiadas, pneus infláveis e apoio para movimentação da cadeira pelo movimento das mãos do paciente; capacidade mínima de 200 kg; com suporte para soro. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.</p>				
7	<p>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA: estrutura em aço com tratamento antiferrugem com pintura eletrostática/epóxi; soldagem contínua e sem rebarbas; Movimentos mínimos: Cabeceira, Fowler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco; com leito articulado em aço com chapa reforçada; cabeceira e peseira removíveis em poliuretano ou material compatível; grades laterais em aço inoxidável; pés com rodízios sendo de rodas reforçadas de borracha com diâmetro de no mínimo 5 mm ou 125 mm, com duas pistas de rolamento, com freios; dimensões aproximadas: externas: 2,20x0,85x0,68 m, interna: 1,90x0,70 m; Estrado em longarina de aço em “u” e leito em chapa de aço perfurado/ferro pintado; colchão de alta densidade D28 no mínimo revestido por courvim. Exigido para todos os componentes do sistema: todos os dispositivos e acessórios necessários ao funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. (Cota de Ampla Concorrência - 75%)</p>	UND	6	18.717,50	112.305,00
8	<p>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA: estrutura em aço com tratamento antiferrugem com pintura eletrostática/epóxi; soldagem contínua e sem rebarbas; Movimentos mínimos: Cabeceira, Fowler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco; com leito articulado em aço com chapa reforçada; cabeceira e peseira removíveis em poliuretano ou material compatível; grades laterais em aço inoxidável; pés com rodízios sendo de rodas reforçadas de borracha com diâmetro de no mínimo</p>	UND	2	18.717,50	37.435,00

	<p>5 mm ou 125 mm, com duas pistas de rolamento, com freios; dimensões aproximadas: externas: 2,20x0,85x0,68 m, interna: 1,90x0,70 m; Estrado em longarina de aço em “u” e leito em chapa de aço perfurado/ferro pintado; colchão de alta densidade D28 no mínimo revestido por courvim. Exigido para todos os componentes do sistema: todos os dispositivos e acessórios necessários ao funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. (Cota Reservada - 25%)</p>				
9	<p>CARDIOVERSOR BIFÁSICO: monitoração ECG, desfibrilação com sincronismo com a onda R; Tela LCD; capacidade de utilização com pás internas esterilizáveis; comando nas pás com ajuste de carga e disparo; seleção de energia até 200 J; saída isolada; suporte para repouso das pás; descarregue automaticamente quando desligado; teste de descarga no próprio aparelho; apresente no visor a energia selecionada; monitor ECG com 01 canal e no mínimo 03 derivações; Memória ECG; traçado congelável; frequência cardíaca com leitura digital; indicador de falta de cabo paciente; alarme ajustável para taquicardia, braquicardia e assistolia; bateria interna recarregável com capacidade mínima de 10 disparos ou aproximadamente 2 horas de monitoração; alimentação elétrica 220 V/60 hz; indicador de alimentação na rede elétrica; indicador de nível de bateria; possibilite aquisição de sinal cardíaco através das pás de desfibrilação; impressora de cabeça térmica com alta resolução, para impressão do sinal ECG, embutida no cardioversor; 02 (dois) cabos pacientes com respectivos eletrodos reutilizáveis; jogo de pás externa adulto e pediátrico; 03 (três) kits de papel para impressão; 02 (dois) frascos de gel para pás de desfibrilação; 01 (uma) bateria recarregável; 100 (cem) jogos de eletrodos; manual em língua portuguesa. Garantia mínima de 12</p>	UND	2	24.799,50	49.599,00

	meses após o aceite definitivo do equipamento.				
10	CARRO DE CURATIVOS: tampo e prateleira em chapa de aço esmaltado, com extremidades sem arestas; armação tubular construída em aço de 1" de diâmetro; tampo e prateleira fixados na estrutura; provido de balde e bacia em aço inoxidável, com respectivos suportes; rodízios de aproximadamente 03" de diâmetro revestidos de borracha, sendo 02 (dois) com travas; medidas aproximadas: 45x75x80 cm. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.	UND	2	1.188,50	2.377,00
11	CARRO DE EMERGÊNCIA: construído em chapa metálica com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática ou material não oxidável e de alta resistência; possua 04 rodízios com no mínimo 200 mm, sendo dois com movimento de 360 graus e freios em 02 rodas; composto de no mínimo 03 gavetas, sendo: 01 com divisões para guardar medicamentos e 02 para instrumentos respiratórios com capacidade para guardar o AMBÚ; tampo superior de material não oxidante que permita acomodar um eletrocardiógrafo e a preparação de medicamentos; suporte de soro em aço inoxidável AISI 304; bandeja com giro superior a 180 graus para acomodação do cardioversor; acessórios para alimentação dos aparelhos que serão alocados: cabo de força com aproximadamente 4 m, e filtro de linha com no mínimo quatro tomadas de distribuição, pino de aterramento e fusível, para alimentação de equipamentos; tábua para massagem cardíaca adulta e pediátrica. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.	UND	1	3.700,00	3.700,00
12	CARRO MACA SIMPLES: construída em aço-inoxidável para procedimentos clínicos; provido de para-choque de proteção ao redor, com grades laterais de baixar em aço inoxidável; possui suporte de soro; possuir regulagem da cabeceira; dimensões aproximadas: largura de 60 cm, altura 80 cm e comprimento de 2,00 m; roda giratória de diâmetro	UND	6	2.502,22	15.013,32

	mínimo de 125 mm com aro de borracha com 02 freios em diagonais. Acompanha: colchonete revestido em courvin com densidade D-33 com 12 cm espessura. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.				
13	DEFIBRILADOR CONVENCIONAL: bifásico com pás internas. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.	UND	1	12.799,00	12.799,00
14	ESFIGMOMANÔMETRO (OBESO): Tipo analógico; confecção de braçadeira em Nylon ou algodão; para uso de pacientes obesos. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.	UND	3	319,80	959,40
15	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: foco de luz para realização de exames ginecológicos; com espelho; iluminação em LED; alimentação 220 V; estrutura em aço com tratamento antiferrugem; pintura epóxi-eletrostática de alta resistência; haste flexível; altura regulável; todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.	UND	2	580,00	1.160,00
16	GELADEIRA/REFRIGERADOR: capacidade de 260 a 299 litros, classificação energética "A". Voltagem: 220 volts. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.	UND	2	2.303,11	4.606,22
17	LARINGOSCÓPIO (ADULTO): Equipamento do tipo Fibra ótica Integrada; iluminação em LED; possuir 03 lâminas retas aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.	UND	1	1.220,00	1.220,00
18	LARINGOSCÓPIO (INFANTIL): Equipamento do tipo Fibra ótica Integrada; iluminação em LED; possuir 03 lâminas retas aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.	UND	2	1.225,00	2.450,00
19	MONITOR MULTIPARÂMETROS: monitor microprocessado com parâmetros de ECG, respiração, temperatura, SP02 (oximetria), PNI para paciente adultos e pediátricos; equipamento com possibilidade de utilização em pacientes adultos e	UND	1	14.491,05	14.491,05

	<p>pediátricos; tela LCD colorida com matriz ativa de alta resolução tamanho igual ou superior a 10"; possibilidade de configuração de diferentes parâmetros simultâneos abrangendo: ECG, SPO2, NIPB (pressão arterial não invasiva); identificador luminoso de alarmes; saída para computador e/ou central de monitoração; suporte para fixação; alça para transporte; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 horas sem alimentação elétrica por rede; alimentação elétrica 220 V; faixa mínima de medição de frequência cardíaca: resolução: 01 bpm; detecção/rejeição de pulso marca-passo; reconhecimento de eletrodo solto, tremor muscular, alarmes audiovisuais para arritmias e eletrodo solto, com registro automático do evento; filtros selecionáveis; parâmetro de SPO2: princípio de funcionamento através de absorção de luz infravermelha; indicação digital e curva pletismográfica;</p> <p>Acompanha: 01 cabo força (por monitor); bateria recarregável; 01 cabo ECG de no mínimo 05 vias (por monitor); jogos de eletrodos; 01 mangueira de conexão do manguito (por monitor); 01 manguito PNI tamanho adulto (por monitor) reutilizável; 01 manguito para PNI tamanho pediátrico (por monitor) reutilizável; 01 sensor de oximetria original reutilizáveis para uso em pacientes adultos; 01 sensor para oximetria, original reutilizável para uso em pacientes pediátricos. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.</p>				
20	<p>NEBULIZADOR PORTÁTIL: número de saídas simultâneas: 01(um); Tipo Compressor. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.</p>	UND	6	209,00	1.254,00
21	<p>POLTRONA HOSPITALAR: confeccionada em aço; assento e encosto estofado courvin; capacidade até 120 kg; reclinção de acionamento manual. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.</p>	UND	8	1.466,50	11.732,00
22	<p>VENTILADOR PULMONAR: eletrônico microprocessado para</p>	UND	1	81.500,00	81.500,00

pacientes neonatais, pediátricos e adultos; possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: ventilação com volume controlado, ventilação com pressão controlada, ventilação mandatória intermitente sincronizada, ventilação com suporte de pressão, ventilação com suporte à volume, ventilação com fluxo contínuo ciclado a tempo e com pressão limitada (inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais), terapia de oxigênio de alto fluxo, ventilação em dois níveis, ventilação não invasiva, inclusive em neonatal, pressão positiva contínua nas vias aéreas – CPAP, ventilação de back up no mínimo nos modos espontâneos; possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória; sistema de controles com ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas de pressão controlada de no mínimo 90 cmH₂O e pressão de suporte de no mínimo 60 cmH₂O; volume corrente mínimo de 5 a 2000 ml; tempo inspiratório mínimo entre 0,3 a 5 segundos; PEEP de no mínimo 40 cmH₂O; sensibilidade inspiratória por fluxo mínimo entre 0,5 a 2 l/min (litro por minuto); ajuste para terapia de oxigênio de alto fluxo mínimo entre 2 a 50 l/min; FiO₂ de 21 a 100%; sistema de monitorização com tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros; monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: volume corrente exalado, volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, peep, peep total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, tempo inspiratório, tempo expiratório, FiO₂ com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo

<p>expiratório, índice de stress e volume expiratório; cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto peep; apresentação de curvas pressão por tempo, fluxo por tempo, volume por tempo, loops pressão por volume, fluxo por volume e fluxo por pressão; apresentação de gráficos com as tendências. sistema de alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar ou similar; recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FiO2 ajustada; tecla para pausa manual inspiratória e expiratória; armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 30 minutos; o ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante; Acompanhar os acessórios: umidificador aquecido, jarra térmica, braço articulado, pedestal com rodízios, circuito paciente pediátrico/adulto, circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. compatível com protocolo de comunicação HL7; software em língua portuguesa; atender às normas NBR-IEC 60601-1, NBR-IEC 60601-1-2; grau de proteção IP-21; Voltagem: 220 volts. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.</p>				
<p align="center">VALOR TOTAL GERAL R\$ 422.497,95 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)</p>				

- Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada metodologia com observância ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, através de pesquisas no sistema Banco de Preços e no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM). A metodologia utilizada para fins de cálculo do preço máximo, foi a

mediana dos preços pesquisados, que por ser uma medida de tendência central, representa de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado.

O custo geral da contratação é de **R\$ 422.497,95 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais em anexo.

2.4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Entidade Supervisionada.

Unidade: 0303 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Funcional e Programática: 10.302.1002.1979.0000 – Expansão e Adequação da Rede Física da Média e Alta Complexidade - MAC

Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente); 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes; 1.632 – Transferências do Estado referentes a Convênios e instrur.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Por meio da análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos e dentre possibilidades oferecidas no mercado, a contratação de empresas do ramo foi a única estratégica e razoavelmente viável.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

4.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda poderá parcelada, haja vista a possibilidade de adjudicação a mais de um interessado, gerando um maior aproveitamento de mercado e ampliação da competitividade.

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/INTERDEPENDENTES

5.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está consubstanciada na demanda proveniente do levantamento anteriormente realizado e apresentado na Proposta de Emenda Parlamentar n.º

09159378000124002, de acordo com as necessidades identificadas na unidade de saúde.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, consoante art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Destaque-se, ainda, que o objeto a ser licitado não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado, havendo domínio das soluções pretendidas, sendo que são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

A empresa contratada deverá observar a entrega nos horários e nos locais preestabelecidos, dentro do Município do Brejo da Madre de Deus – PE, também pormenorizados no Termo de Referência, nos quantitativos e endereço apontados na Ordem de Fornecimento oriundo do setor requisitante, conforme estas e demais descrições abaixo estabelecidas:

I – O fornecimento será executado parceladamente conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e deverá ser executado dentro das especificações e quantidades requisitadas, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para entrega dos produtos especificados, contados da data da Requisição Formal;

II – Os produtos deverão ser entregues na Avenida Luiz Cecílio de Santana, s/n, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus – PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

III - Os itens deverão ser embalados, acondicionados e identificado de acordo com a especificação técnica e norma vigentes.

IV- É OBRIGATÓRIO indicar na proposta escrita a marca, modelo e o número de registro na Anvisa dos produtos da saúde, sob pena de desclassificação do item da respectiva proposta. Informar quando o produto for isento.

V - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

V - Não haverá exigência da garantia da contratação.

VI. Não haverá exigência de amostras.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Dentre outras obrigações, deve a Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta.
- b) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato.
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- d) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da Contratada.
- e) Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- f) Designar servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 117 Lei nº 14.133/2021.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Dentre outras obrigações, deve a Contratada:

- a) Fornecer, na sede do Município, as quantidades dos produtos, objeto do Pregão Eletrônico, nas condições estipuladas no presente instrumento de contrato e nas condições inseridas nas Notas de Empenho iniciais e seguintes.
- b) Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
- c) Comunicar com antecedência à Contratante a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Comunicar por escrito ao responsável pela Administração do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, obrigando-se a

atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Consoante ao aspecto ambiental a ser considerado, se faz necessário a observância de medidas mitigadoras a serem adotadas na escolha dos itens que demandem energia elétrica, para tanto, apontar equipamentos com classificação de baixo consumo.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para que sejam fornecidos os equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados ao Hospital Teófilo Sales Asfora, no Município do Brejo da Madre de Deus – PE, tendo em vista a grande quantidade de possíveis interessados e por não restar demonstrado nenhuma outra solução mais adequada que a adotada.

Note-se, desta feita, que pela disponibilidade mercadológica de oferta, tendo em vista a característica do objeto de natureza comum, há possibilidade de ampliar a competitividade e obter propostas vantajosas em termos de preço e qualidade através da modalidade Pregão, sobretudo, na forma eletrônica.

A contratação via procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP), permite a formação de um banco de preços com a possibilidade de parcelamento e dispêndio conforme a liberação do recurso, garantindo, portando, uma gestão racional e eficiente.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

De forma imediata, pretende-se atender ao disposto na Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde - Proposta nº 09159378000124002, que tem como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, para estruturar o Hospital Teófilo Sales Asfora, no município de Brejo da Madre de Deus – PE.

Logo, por meio da contratação obtêm-se, como finalidade precípua o atendimento ao interesse público com o melhor aparelhamento da unidade de saúde e, por conseguinte, uma prestação de serviços públicos mais eficiente aos usuários do Sistema Único de Saúde local.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se demonstram imprescindíveis adequações prévias ao contrato quanto ao objeto no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, exceto, a indicação do gestor e fiscal do contrato, designados pela autoridade competente.

Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, serão realizados pelos servidores

Tarcisio Vinicius Nascimento de Andrade (CPF nº 112.130.204-17 - Diretor do Hospital Teofilo Sales Asfora) e Miqueias Ailton Barbosa de Lima (CPF nº 120.144.444-63 – Auxiliar Administrativo)

12. DA CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos estudos preliminares realizados, com subsídio nas informações coletadas, conclui-se ser viável e razoável a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, destinados ao Hospital Teofilo Sales Asfora, no município de Brejo da Madre de Deus – PE, em atendimento à Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde – Proposta nº 09159378000124002, que é imprescindível para a melhoria e continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

Brejo da Madre de Deus, 09 de agosto de 2024.

TARCISIO VINICIUS NASCIMENTO DE ANDRADE
DIRETOR DO HOSPITAL TEOFILO SALES ASFORA
CPF Nº 112.130.204-17
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANNE GABRIELLE BEZERRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO
BREJO DA MADRE DE DEUS -PE